

COMUNICADO SEDUC nº 01/2026

Luís Correia – PI, 24 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação de Luís Correia – Piauí, Karla Oliveira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2025, vem por meio deste comunicar a suspensão dos efeitos da ERRATA 001 do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL SEDUC 003A/2025.

Esta medida se fundamenta na decisão judicial proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança Cível nº 0800237-35.2026.8.18.0059, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Luís Correia do Tribunal de Justiça do Piauí. A mencionada decisão deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender os efeitos da Errata 001 no que concerne à alteração dos pesos das questões da prova objetiva.

Conforme a determinação judicial, fica restabelecido o critério original de pontuação previsto no item 4.2 do Edital SEDUC 003A/2025, o qual estabelecia peso 2 (dois) para as questões de Conhecimentos Específicos. Esta suspensão visa assegurar a vinculação aos termos do instrumento convocatório inicial e a proteção da confiança legítima dos candidatos.

A presente comunicação é emitida para dar cumprimento à decisão judicial e garantir a transparência e a legalidade no Processo Seletivo Simplificado.

Por fim, informo que as demais determinações serão cumpridas dentro do prazo estabelecido.

Publique-se e registre-se no Diário Oficial deste Município.



Karla Oliveira

Secretária Municipal de Educação